



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 046, de 14 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de custeio da taxa de inscrição para até dezoito atores do Sistema de Garantia de Direitos, na participação da Capacitação On-line: “Lei Henry Borel” na Prática Profissional, com recurso do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária nº 001/2021:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando a Capacitação On-line: “Lei Henry Borel” na Prática Profissional;

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 14 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o custeio da taxa de inscrição para até dezoito atores do Sistema de Garantia de Direitos, na participação da Capacitação On-line: “Lei Henry Borel” na Prática Profissional, com recurso do FIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiane Bitencourt de Oliveira Furtado
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____ / ____ / _____. Edição DOM nº _____